



Edital Turma por Contrato FEC – Fundação Euclides da Cunha

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”, **NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO**, PARA O ANO 2015, NA FORMA DESTE EDITAL:

Vagas		Pré-Requisito	Início	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Diploma de Graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo MEC	Segundo o contrato	Turma por Contrato FEC
40	-			

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 Estarão abertas de 01/12/2014 a 16/12/2014, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão – Turma por contrato FEC da Universidade Federal Fluminense.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 **40** (quarenta) vagas, de acordo com o contrato FEC.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

3.1 Área de Concentração: Organizações e Estratégia e Linha de Pesquisa: Sistema de Gestão pela Qualidade Total (Anexo I).

4. PÚBLICO ALVO

4.1 Podem concorrer funcionários das organizações que manifestaram interesse em matricular seus funcionários em turma de MSG organizado pela FEC

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

- a) Inscrição
Data: 01/12/2014 a 16/12/2014, das 9h00 às 17h00;
- b) Prova de Conhecimentos Gerais
Data: 31/01/2015;

- c) Análise do Curriculum Vitae (formato Lattes/CNPQ) e Documentação
Data: 02/02/2015 a 10/02/2015;
- d) Análise do Plano de Trabalho
Data: 02/02/2015 a 10/02/2015;
- e) Divulgação dos resultados.
Data: 23/02/2015.
Data Limite para recurso: 25/02/2015;

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Fases do Processo de Seleção

6.1.1 As atividades de organização, correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Mestrado. Este processo é dividido em três fases. Na primeira, o desempenho do candidato é avaliado por uma prova de conhecimentos gerais (60% da nota final do processo), na segunda, pela “Análise do Curriculum Vitae” (20% da nota) e, na terceira fase, pela “Análise e Apresentação do Plano de Trabalho” (20% da nota).

6.1.2 O resultado das três fases da seleção será informado ao candidato, através de lista disponibilizada na Secretaria do Mestrado.

1ª Fase: Prova de Conhecimentos Gerais (60% da nota final do processo)

- a) A prova de Conhecimentos Gerais será constituída de 60 questões, divididas em 4 blocos de 15 questões cada sobre os seguintes conteúdos: língua portuguesa (leitura e compreensão); inglês (leitura e compreensão); raciocínio lógico; gestão organizacional.
- b) Somente os candidatos aprovados na 1ª Fase participarão da 2ª e 3ª fases;
- c) Não será permitida a entrada do candidato após o início da Prova.
- d) Não é permitido nenhum outro tipo de consulta externa, e nem o uso de calculadora, celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

2ª Fase: Análise do Curriculum Vitae (formato Lattes/CNPQ) e Documentação (20% da nota final do processo)

- a) Produção científica na área de Sistemas de Gestão;
- b) Participação em eventos acadêmicos;
- c) Participação em Grupos de Trabalho e/ou Projetos na área de Sistemas de Gestão;
- d) Experiência Profissional na área de Sistemas de Gestão;
- e) Titulação em Graduação e Pós Graduação;
- f) Documentação exigida no ato da inscrição (item 7).

3ª Fase: Análise do Plano de Trabalho (20% da nota final do processo).

6.2 Critérios de Avaliação

6.2.1 O resultado do processo de seleção será avaliado pela média ponderada dos resultados obtidos pelos candidatos na Prova de Conhecimentos Gerais (1ª Fase), Análise do Curriculum e Documentação (2ª Fase) e na Análise do Plano de Trabalho (3ª Fase), nos quais serão atribuídos graus entre 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6 (seis) em cada uma das fases de seleção previstos no item 3.

6.2.3 Análise do Curriculum Vitae (formato Lattes/CNPQ) e Documentação.

6.2.3.1 Os seguintes critérios são avaliados na análise curricular, compondo 20% da nota: a) Produção científica na área de Sistemas de Gestão; b) Participação em eventos acadêmicos; c) Participação em Grupos de Trabalho e/ou Projetos na área de Sistemas de Gestão; d) Experiência Profissional na área de Sistemas de Gestão; e) Titulação em Graduação e Pós Graduação.

6.2.3.2 Na análise do currículo para alcançar o conceito mínimo 6,0 (seis), o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios de pelo menos dois requisitos apresentados no item 6.2.3.1.

6.2.4 Análise e Apresentação do Plano de Trabalho

6.2.4.1 Para a análise do Plano de Trabalho serão considerados os seguintes critérios (compondo 20% da nota) e seus respectivos percentuais:

Percentuais	Critérios
30%	A) Prioridade do plano de trabalho em relação às temáticas de atuação do Mestrado, com atenção à linha de pesquisa oferecida.
10%	B) Aderência à linha de Pesquisa que está sendo oferecida.
30%	C) Viabilidade do plano de trabalho/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Mestrado.
20%	D) Consistência e coerência do plano de trabalho proposto.
10%	E) Importância do plano de trabalho, considerando-se requisitos de inovação e originalidade.

6.2.4.2 Em termos gerais, espera-se que o Plano de Trabalho possua: clareza do tema, precisão do foco e alinhamento com a linha de pesquisa; coerência interna do texto (objetivo, método de pesquisa, hipótese), ortografia/gramática e demonstre conhecimento teórico e sintonia com a bibliografia apresentada no Plano de Trabalho.

6.2.5 Critérios de Desempate

6.2.5.1 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 1º Critério: Aquele candidato que tiver a idade mais avançada;
- 2º Critério: Maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- 3º Critério: Experiência na linha de pesquisa oferecida.

6.3 Divulgação do Resultado

6.3.1 O resultado do processo seletivo será informado ao candidato pela Secretaria do Mestrado.

6.4 Recursos

6.4.1 Caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do programa, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação.

7. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão, Rua Passo da Pátria, 156 – 3º andar – Sala 324 – Bloco E – Escola de Engenharia – São Domingos – Niterói – Rio de Janeiro – CEP: 24.210-020, Tel: (21) 2629-5612 / 5727, Cel: 97527-0992 e Tel/Fax: 2717-6390, Email: msg2@latec.uff.br - Homepage: <http://www.mestrado-sg.uff.br>, de 2ª a 6ª feira, durante o horário das 09:00 às 17:00 horas.

7.2 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procuração, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão, colação de grau e Registro do MEC. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- b) Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, se houver, com histórico de disciplinas cursadas e respectivas notas.
- c) Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país). (OBS: Não aceitaremos Carteira de Motorista ou carteira de identificação com validade);
- d) 2 (duas) fotos 3 X 4;
- e) Curriculum Vitae no formato Lattes/CNPq e os devidos documentos comprobatórios;
- f) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível na Secretaria ou na página do Curso;
- g) Documento de indicação do servidor apto a concorrer ao processo seletivo;
- h) Plano de Trabalho: O tema do Plano de Trabalho deverá estar vinculado ao Projeto de Pesquisa escolhido no Anexo I, ter entre 5 a 10 páginas e ser impresso em papel formato A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5. Deverá conter os seguintes itens: (a) Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade; (b) Objetivos a serem alcançados; (c) Metodologia a ser adotada; (d) Principais fontes de Investigação, (e) Bibliografia básica.

8. MATRÍCULA

8.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente. Período de Matrícula: 24/02/2015 a 27/02/2015.

9. DIAS E HORÁRIO DO CURSO

9.1 O horário de oferecimento do curso será **quinzenalmente** às 6ª feiras, das 18:30h às 22:00h e aos sábados, das 8:00h às 17:00h.

10. APROVEITAMENTO DE VAGAS

10.1 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

11. DESISTÊNCIA

11.1 Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda a ordem de classificação geral.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

12.1 Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 No ato de matrícula no curso, o candidato estará submetido aos termos do Regimento Interno do Curso e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF.

14. CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão.

Niterói, 05 de agosto de 2014.

Prof. Sergio Luiz Braga França, D.Sc.
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão

ANEXO I

Linhas de Pesquisa	Projetos de Pesquisa
Sistema de Gestão pela Qualidade Total	1. Estratégia e Competitividade
	2. Gerência de Projetos
	3. Finanças Corporativas
	4. Gestão de Processos
	5. Gestão Estratégica de Pessoas
	6. Gestão do Conhecimento
	7. Sistema de Informação
	8. Gestão da Manutenção
	9. Marketing e Produto
	10. Gestão de Suprimentos
	11. Inovação em Produtos e Processos
	12. Gestão pela Qualidade Total
	13. Gestão Pública
	14. Análise Multicritério de Apoio à Decisão